

NOTA TÉCNICA Nº 19/2023/COART/SOE
Documento nº 02500.031876/2023-97

Brasília, 6 de junho de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (SP) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3.
Referência: 02501.000016/2021

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- II. Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias;
 - IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 15 de abril de 2021 foi assinado o Contrato nº 07/2021/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual PROGESTÃO 2022 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado de São Paulo – SP, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado ao estado de São Paulo a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo Estado. Em princípio, bom relatar que o estado de São Paulo possui várias Salas de Situação, sendo que a Sala de Situação da cidade de SP (SS-SP) é a Sala apoiada pelo Acordo de Cooperação com a ANA. Deste modo, passamos a analisar as informações do Relatório de SP com relação à SS-SP:



- O Informe Progestão nº 3/2020, anexo 2, apresenta a lista de estações indicadas pelo próprio estado que foram consideradas prioritárias para a definição de cotas de referência para prevenção de eventos hidrológicos críticos, contendo 20 estações. O Informe Progestão nº 3/2022, por sua vez, reapresenta os critérios para cumprimento da meta. O Estado, no entanto, apresentou cotas de referência para diversas estações, mas pertencentes à lista do anexo 1 (transmissão de dados da rede) do Informe 3/2020. Com isso, o Estado não atendeu a este quesito da meta 1.4 (corte de 30%).
- Quanto à produção e publicação de boletins, em 2022 foram produzidos os seguintes produtos: Boletim Diário; Boletim da Sala de Situação; Chuva Diária das Redes Telemétricas do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE no Alto Tietê e Cubatão; Relatos de Ocorrência da Sala de Situação de São Paulo (SSSP-DAEE); Boletins Anteriores; DAEE Hidrologia/Situação de Alerta; Mapa de Precipitação (CAPPI); Mapas de Previsão de Deslocamento de Chuva (ENCAST); Boletins Diários de Chuva; Tabela com Chuvas e Níveis dos Rios; Gráfico de Variação de Nível; INPE/CPTEC – Previsão de Chuvas para os Próximos 5 Dias; INPE/CPTEC – Número de Dias Sem Chuvas; Hidrograma Mensal Registrado nos Postos Telemétricos do Alto Tietê; Chuvas Diárias e Mensal dos Postos Telemétricos do Alto Tietê;
- A SS-SP envia diariamente Relatórios Síntese para uma lista de e-mails cadastrados e divulga o acesso em tempo real ao material produzido pelos operadores, além de fornecer informações de parceiros como o INPE/CPTEC e IPMet/UNESP.
- Os produtos da Sala de Situação de SP são disponibilizados no site do DAEE: www.dae.sp.gov.br/site/hidrologia

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 70% (setenta por cento) da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e de “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos Substituto



De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

